

ARBOVIROSE DENGUE

INFORME EPIDEMIOLÓGICO

Anexo Informe 18 (2022/2023)

SE 31 a 49



RS	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	NOTIF	CLASSIFICAÇÃO FINAL							EVOLUÇÃO	LPI		INCIDÊNCIA		TIPIFIKAÇÃO				
				CASOS CONFIRMADOS				CASOS DESCART.	CASOS INVEST.	CASOS INCONCL.		ÓBITOS	AUTOC.	IMPORT.*	Casos Autóctones	Casos Prováveis	DENV			
				DENGUE	DSA	DG	TOTAL										1	2	3	4
19	Santana do Itararé	4916	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00					
19	Santo Antônio da Platina	46503	26	0	0	0	0	21	4	0	0	0	0	0,00	10,75					
19	São José da Boa Vista	6115	4	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0,00	0,00					
19	Siqueira Campos	21476	29	0	0	0	0	29	0	0	0	0	0	0,00	0,00					
19	Tomazina	7699	5	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	0,00	12,99					
19	Wenceslau Braz	19358	18	2	0	0	2	16	0	0	0	2	0	10,33	10,33					
20	Assis Chateaubriand	33306	82	0	0	0	0	50	32	0	0	0	0	0,00	96,08					
20	Diamante D'Oeste	5279	5	0	0	0	0	2	3	0	0	0	0	0,00	56,83					
20	Entre Rios do Oeste	4651	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0,00	0,00					
20	Guaira	33497	16	0	0	0	0	11	4	0	0	0	0	0,00	11,94					
20	Marechal Cândido Rondon	54031	143	16	1	0	17	92	34	0	0	15	0	27,76	94,39					
20	Maripá	5562	14	1	0	1	2	9	3	0	1	2	0	35,96	89,90					
20	Mercedes	5617	7	2	0	0	2	3	2	0	0	1	0	17,80	71,21					
20	Nova Santa Rosa	8311	3	3	0	0	3	0	0	0	0	2	0	24,06	36,10					
20	Ouro Verde do Oeste	6036	13	4	0	0	4	7	2	0	0	4	0	66,27	99,40					
20	Palotina	32389	97	1	0	0	1	81	15	0	0	1	0	3,09	49,40					
20	Pato Bragado	5755	34	1	0	0	1	29	4	0	0	0	0	0,00	86,88					
20	Quatro Pontes	4043	4	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0,00	0,00					
20	Santa Helena	27036	81	8	0	0	8	49	24	0	0	7	0	25,89	118,36			X		
20	São José das Palmeiras	3601	3	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0,00	55,54					
20	São Pedro do Iguçu	5745	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0,00	17,41					
20	Terra Roxa	17562	24	15	0	0	15	9	0	0	0	14	0	79,72	85,41					
20	Toledo	144601	178	5	0	0	5	139	34	0	0	4	1	2,77	26,97					
20	Tupãssi	8105	7	6	0	0	6	1	0	0	0	6	0	74,03	74,03					
21	Curiúva	15289	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00					
21	Imbaú	13449	5	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0,00	14,87					
21	Ortigueira	21783	32	1	0	0	1	24	6	0	0	0	0	0,00	32,14					
21	Reserva	26933	2	1	0	0	1	0	1	0	0	1	0	3,71	7,43					
21	Telêmaco Borba	80588	151	2	0	0	2	101	40	0	0	1	0	1,24	52,12					
21	Tibagi	20688	8	6	0	0	6	1	1	0	0	6	0	29,00	33,84					
21	Ventania	12267	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00					
22	Arapuá	2951	8	0	0	0	0	4	4	0	0	0	0	0,00	135,55					
22	Aranha do Ivaí	2026	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0,00	0,00					
22	Cândido de Abreu	14606	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00					
22	Cruzmaltina	2892	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00					
22	Godoy Moreira	2850	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00					
22	Ivaiporã	31886	143	0	0	0	0	109	34	0	0	0	0	0,00	106,63					
22	Jardim Alegre	11067	5	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0,00	0,00					
22	Lidianópolis	3155	10	10	0	0	10	0	0	0	0	8	0	253,57	316,96					
22	Lunardelli	4695	5	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	0,00	21,30					
22	Manoel Ribas	13517	5	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0,00	0,00					
22	Mato Rico	3142	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0,00	0,00					
22	Nova Tebas	5252	6	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0,00	0,00					
22	Rio Branco do Ivaí	4121	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00					
22	Rosário do Ivaí	4595	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	21,76	21,76					
22	Santa Maria do Oeste	9210	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00					
22	São João do Ivaí	9897	5	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	0,00	10,10					
TOTAL PARANÁ		11.597.484	26.089	1.834	40	2	1.876	16.586	5.701	1.911	3	1.478	-	12,74	65,46	X	X			

FONTE: Coordenadoria de Vigilância Ambiental / SESA

NOTAS

Dados populacionais: CENSO 2010 – IBGE estimativa para TCU 2021

Dados exportados do Sinan de 31/07/2022 a 06/12/2022

As tabulações referem-se ao município de residência do paciente

Casos Importados:

* Para os municípios do estado do Paraná, consideram-se casos importados aqueles em que o Local Provável de Infecção é diferente do município de residência do paciente.

**Para o Estado do Paraná, consideram-se casos importados todos aqueles em que o Local Provável de Infecção (LPI) está situado em outra Unidade da Federação (UF). Neste boletim, temos 11 casos em que as Unidades Federativas do Local Provável de Infecção são: Bahia (1), Ceará (2), Goiás (2), Mato Grosso do Sul (1), Pernambuco (1), Rio de Janeiro (1), Santa Catarina (1) e São Paulo (2).

As incidências foram calculadas conforme as equações abaixo:

$$\frac{N^{\circ}\text{CasosAutóctones}}{\text{População}} \times 100.000\text{hab}$$

$$\frac{N^{\circ}\text{CasosProváveis}}{\text{População}} \times 100.000\text{hab}$$

$$\text{CasosProváveis} = \text{CasosNotificados} - \text{Casosdescartados}$$

Todos os dados deste Informe são provisórios e podem ser alterados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan pelas Regionais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde. Essas alterações podem gerar diferença nos números de uma semana epidemiológica para outra.